



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024080801-CMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024081201-INEX

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ABREU PORTELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem **RATIFICAR/HOMOLOGAR** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a Contratação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAPIÚNA - CE, 14 de agosto de 2024

Francisco Rodrigues de Matos
FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA